MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 051

08 de maio de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
STF	Notícia - Rede questiona exclusão de água, esgoto e lixo de serviços essenciais durante pandemia, disponibilizada em 08.05.2020	O partido Rede Sustentabilidade questiona no Supremo Tribunal Federal (STF) dispositivo do Decreto Presidencial 10.329/2020 que retirou o fornecimento de água e o tratamento de esgoto e de lixo do rol de serviços essenciais durante a pandemia do novo coronavírus. A questão é objeto da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 680, distribuída ao ministro Marco Aurélio.
	Notícia - Ministro Celso de Mello garante a liberdade de reunião e o direito de protesto contra o próprio STF, disponibilizada em 08.05.2020	MEDIDA CAUTELAR NA PETIÇÃO 8.830 DISTRITO FEDERAL EMENTA: 1. O pedido em exame formulado pelo Líder do PT na Câmara dos Deputados (proibição da carreata/manifestação em Brasília marcada para o dia 08/05/2020: "notitia criminis"). 2. Ausência de competência penal originária do Supremo Tribunal Federal no caso em análise. 3. O direito fundamental de reunião e a liberdade de manifestação do pensamento: dois históricos precedentes do Supremo Tribunal Federal. 4. O direito de reunião como meio de concretização da liberdade de manifestação do pensamento. Os abusos e excessos cometidos no exercício da liberdade de expressão, como os crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria), são passíveis de punição penal porque não amparados pela proteção constitucional assegurada à livre manifestação do pensamento. 5. Conclusão: pedido não conhecido.
TRF-2	RESOLUÇÃO SIGA Nº TRF2-RSP-2020/00017, DE 7 DE MAIO DE 2020	Prorroga os efeitos da TRF2-RSP2012/00012, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, e dá outras providências. *"Art. 1º Prorrogar, por prazo indeterminado, os efeitos da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00012, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de*

		prevenção ao contágio pelo Coronavírus, e da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00016, de 22 de abril de 2020, que trata da realização de sessões de julgamento com o uso de ferramentas de videoconferência.”
Prefeitura do Rio de Janeiro	RESOLUÇÃO SMS N° 4396 DE 07 DE MAIO DE 2020	Autoriza, excepcionalmente no ano de 2020, a participação de farmácias e drogarias em campanhas de imunização conforme relevância em saúde pública, na forma que menciona.
	RESOLUÇÃO Nº 3285 DE 06 DE MAIO DE 2020	Dispõe sobre prorrogação do prazo estabelecido na Resolução SMTR nº 3.250, de 17 de março de 2020, referentes à prorrogação do prazo de vencimento de multas e dá outras providências. *“Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido Resolução SMTR nº 3.250, de 17 de março de 2020, para o vencimento de multas pertinentes às penalidades previstas nos códigos disciplinares dos serviços de transporte público coletivo de passageiros.* *Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 17 de maio de 2020. Revogadas as disposições em contrário.”*
UNIÃO	Emenda Constitucional nº 106, de 7.5.2020 , publicado em 08.05.2020	Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.
ANAMATRA	Notícias – Anamatra discute os impactos da pandemia nos prazos processuais da Justiça do Trabalho em live no Instagram, publicada em 08.05.2020.	“Pandemia e o impacto no tempo do processo: prescrição e prorrogação de acordos na Justiça do Trabalho” é o tema de mais uma “live” promovida pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e que será transmitida pela página da entidade no Instagram (anamatraoficial), nesta segunda (11/5), às 11 horas.
TST/CSJT	Notícias – LIVES: ministros da direção do TST/CSJT vão abordar a atuação da Justiça do Trabalho durante a pandemia, publicada em 08.05.2020.	Os ministros que integram a direção do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) participarão, a partir da próxima quarta-feira (13), de transmissões ao vivo pelo canal do TST no YouTube e no perfil do Tribunal no Instagram. Durante as lives, o público poderá participar enviando perguntas para os ministros por meio do chat, a serem respondidas no

		último bloco do evento. Perguntas também poderão ser enviadas previamente, por meio de comentários nas postagens que divulgarão o evento nas redes sociais oficiais do TST.
TRT 1ª Região	Notícias – Audiências telepresenciais no TRT/RJ: confira respostas às principais dúvidas, publicada em 08.05.2020.	O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) republicou o Ato Conjunto nº 6/2020, que disciplina a adoção de meios telemáticos para a realização de audiências e sessões de julgamento nas unidades judiciárias de todo o estado do Rio de Janeiro, ou seja, audiências e sessões telepresenciais. Na republicação, foi alterada a redação de alguns dispositivos, visando à correção de erros materiais e à adequação a normas de instâncias superiores. Foram alterados os seguintes itens: art. 1º, caput; parágrafo 2º do art. 1º; art. 5º, caput; parágrafo 3º do art. 5º; art. 9º caput; parágrafo 3º do art. 9º; inciso II do art. 13. Confira a íntegra do Ato republicado (link para outro sítio). Com o objetivo de dirimir as principais dúvidas dos jurisdicionados, foi elaborado este conteúdo em formado de perguntas e respostas, com foco nas audiências da primeira instância. Confira:
MP/RJ	Notícias – MPRJ, MPF e DPU obtêm decisão para que Caixa e Dataprev agilizem pagamento do auxílio emergencial em razão da Covid-19, publicada em 08.05.2020.	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, e em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU), obteve, nesta sexta-feira (08/05), decisão favorável em ação civil pública com pedido de tutela de urgência, ajuizada na última quarta (06/05), em face da Caixa Econômica Federal (CEF), da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), da União e do Estado do Rio. A ACP (nº 5027185-55.2020.4.02.5101) foi ajuizada em razão das frequentes e longas filas verificadas diariamente em frente às agências da citada instituição bancária, formadas por cidadãos em busca do recebimento do auxílio financeiro destinado

		pelo governo federal, em função da pandemia de Covid-19. A decisão proferida determina a adoção de medidas para agilizar o pagamento do auxílio. Contudo, deixa de fora outras igualmente requeridas, que têm como objetivo garantir a segurança das pessoas que ficam aglomeradas em tais filas, quase sempre desorganizadas, e, portanto, expostas a alto risco de contaminação pelo novo coronavírus.
	Notícias – MPRJ recomenda adoção de medidas para assegurar regime eficaz de teletrabalho para os Conselhos Tutelares, publicada em 08.05.2020.	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Capital, expediu Recomendação para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos adote as medidas cabíveis a fim de assegurar o regime de teletrabalho de modo eficaz aos Conselhos Tutelares. O objetivo é garantir durante o período de emergência em saúde devido à pandemia de Covid-19 os direitos da população infanto-juvenil em situação de risco e vulnerabilidade. No mesmo documento, o MPRJ suspende os efeitos da recomendação anterior (02/2020), que tratava da necessidade de adequação do funcionamento das sedes dos Conselhos Tutelares durante o estado de emergência decretado em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
	Notícias – MPRJ recebe resposta do governo do Estado indicando a adoção de medidas mais restritivas após recebimento de recomendação e estudo da Fiocruz, publicada em 07.05.2020.	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), oficiou na quarta-feira (06/05) o Governador do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando estudo da Fiocruz sobre a necessidade de adoção de medidas de lockdown. Em resposta, nesta quinta-feira (07/05), a Chefia do Poder Executivo remeteu ao MPRJ ofício ressaltando que o Conselho de Experts que o assessora indicou que é fato que o aumento dos casos graves de COVID-19 no estado do Rio de Janeiro está caminhando para o consequente colapso do sistema de saúde e que este aumento ainda não atingiu o seu auge. E também aduziu que, ao que tudo indica, os esforços empreendidos para ampliar a rede de serviços de saúde têm sido insuficientes para estabelecer uma retaguarda segura diante da elevação da ocorrência de casos graves.

		Constatou o citado Conselho que paulatinamente a população fluminense não aderiu, na proporção em torno de setenta por cento (70%) que se esperava, às medidas de isolamento social ampliado já decretadas, resultando em frequentes aglomerações em diversas localidades, bairros e municípios. Finalmente reconheceu que a experiência internacional mostrou que o aprofundamento das medidas restritivas foram fundamentais para a redução do número de casos e óbitos. Desta fora, informou a chefia do Executivo fluminense que determinou a elaboração de uma proposta de conteúdo com subsídios para que seja decretado o lockdown – isolamento total – no Estado do Rio de Janeiro, com detalhamento de algumas ações em estudo. Veja aqui o ofício.
ERJ	Lei Estadual 8.806 de 07.05.2020, publicada em 08.05.2020	Dispõe sobre a implantação de barreiras sanitárias permanentes nos logradouros de acesso ao Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de verificação compulsória de pessoas contaminadas durante o plano de contingência para combate da Covid-19.
	Lei Estadual 8.807 de 07.05.2020, publicada em 08.05.2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento do serviço de delivery aos idosos.
	Notícia - Governo disponibiliza formulário eletrônico para avaliar subnotificação de casos da covid-19, disponibilizada em 08.05.2020	Já está disponível na plataforma da Fiocruz o questionário digital que vai estimar e corrigir as distorções de subnotificação da covid-19 no Estado do Rio de Janeiro. A partir do preenchimento do formulário, especialistas da nova Comissão RJ Ciência no Combate à Covid-19 (ComRJCOVID), também será possível produzir dados, com atualização em tempo real, que poderão ser utilizados pelas secretarias estaduais no combate à pandemia.
	Notícia - Uerj lança pesquisa para mapear medos e crenças em relação à Covid, disponibilizada em 08.05.2020	O Laboratório de Análise da Violência do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) lançou na última segunda-feira (04) a pesquisa "Coronavírus: percepções e crenças sobre o Brasil". O objetivo é investigar as experiências com a Covid-19 na cidade do Rio de

		Janeiro e conhecer as inquietações e incertezas da população em relação a essa pandemia que afeta todo o mundo. O trabalho é uma parceria da Uerj com o Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos (IPPES) e será feito pela internet. Quem deseja participar da pesquisa tem até o dia 15 de maio para responder ao questionário, que está disponível on-line.
	Notícia - Procon-RJ recolhe álcool em gel de indústria e distribuidores na capital, disponibilizada em 08.05.2020	Desde o início da pandemia da covid - 19, o Procon-RJ, autarquia ligada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, vem recebendo e apurando denúncias sobre a qualidade do álcool em gel comercializado em alguns estabelecimentos e já havia recolhido amostras de produtos com problemas nos rótulos e denúncias sobre o conteúdo para realização de testes. Os consumidores denunciaram que os produtos comprados estavam com a consistência e cheiro diferentes do normal e no rótulo faltavam informações. Os resultados da testagem das marcas Biobelly, Bio Hand e Assepticin Gel efetuados pelo laboratório da Fiocruz demonstraram inadequação dos produtos às normas sanitárias vigentes. Hoje os fiscais retornaram aos locais que comercializavam estes produtos e fiscalizaram uma indústria, duas farmácias e duas distribuidoras desses produtos nas Zonas Norte, Sul e Oeste da cidade do Rio de Janeiro e 2.141 frascos de produtos foram recolhidos.
OAB	Notícia - Comissão da OABRJ e instituições trabalhistas emitem nota oficial pedindo suspensão de prazos e cancelamento de audiências, disponibilizada em 07.05.2020	A Comissão da Justiça do Trabalho da OABRJ, ao lado de instituições da área trabalhista do estado, requer, por meio de nota oficial, a suspensão imediata de todos os prazos e o cancelamento de todas as audiências no mês de maio, com base na análise da conjuntura da pandemia no Rio de Janeiro.
	Notícia - OAB solicita à ANS a suspensão de reajuste dos planos de saúde coletivos por	A OAB Nacional remeteu, nesta quinta-feira (8), um ofício ao diretor-presidente da Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), Rogério Scarabel Barbosa, requerendo a suspensão do reajuste anual

	adesão, disponibilizada em 08.05.2020	dos planos de saúde coletivos por adesão, no período de 1º de maio a 31 de dezembro.
IBDFAM	Notícia - Coronavírus: ONU faz recomendações sobre segurança de pessoas LGBTI, disponibilizada em 08.05.2020	A pandemia causada pelo novo Coronavírus tem dificultado a vida da sociedade em geral, porém as consequências negativas para a comunidade LBGTI podem ser ainda maiores e mais drásticas, segundo as Nações Unidas. O Programa Conjunto da ONU sobre HIV/Aids (UNAIDS) e a Ação Global MPact para a saúde e direitos de homens gays apontam, com preocupação, que pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais estão sendo "culpadas, abusadas, encarceradas e estigmatizadas como vetores de doenças durante a pandemia da COVID-19".
CONJUR	Notícia - TJ-SP nega liminar contra decreto que obriga uso de máscaras, disponibilizada em 08.05.2020	Não é lícito ao Poder Judiciário, em sede de cognição superficial, ingressar no juízo de conveniência e oportunidade do ato administrativo, tampouco desprezar o interesse do Estado em conferir maior proteção à população e baixar normas restritivas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. Com esse entendimento, o desembargador Renato Sartorelli, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou liminar contra o Decreto Estadual 64.959/20, que obriga o uso de máscara facial em espaços abertos ao público em todo o estado.
Migalhas	Notícia - Portaria proíbe no país cremação de corpos não identificados durante pandemia, disponibilizada em 08.05.2020	Foi publicada na quinta-feira, 7, a portaria conjunta 2/20, assinada pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, e pelo ministro da Saúde, Nelson Teich, que entre as determinações proíbe a cremação de corpos não identificados durante o período emergencial da pandemia do coronavírus.
	Notícia - Indústria siderúrgica terá protestos suspensos por tempo indeterminado,	A juíza de Direito Tereza Cristina Cota, da 2ª vara Cível de Varginha/MG, concedeu liminar determinando a suspensão, por prazo indeterminado, de protestos em nome de indústria

	disponibilizada em 08.05.2020	siderúrgica do interior do Estado, em razão da pandemia.
	Notícia - Trabalhadores dispensados pela crise de coronavírus não serão reintegrados, disponibilizada em 08.05.2020	O desembargador Fábio Bueno de Aguiar, do TRT da 15ª região, suspendeu decisão que determinava a reintegração de 20 trabalhadores dispensados devido à crise gerada pelo novo coronavírus. O magistrado entendeu que tal julgado ofende direito líquido e certo da empresa e que a quantia de demissões não representa um percentual substancial da totalidade de trabalhadores da empresa.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados